



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI 271 /2021.

"INSTITUI CAMPANHA CHECK UP GERAL NOS HOMENS PARA ALERTA E PREVENÇÃO DE TODAS AS DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ" , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha "Check Up Geral nos homens para alerta e orientação a todos os homens, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de todas as doenças, a campanha será realizada anualmente, de preferência no mês de **AGOSTO** o mês que se comemora o dia dos pais

Parágrafo único. Os exames serão realizados anualmente, preferencialmente no mês do aniversário do paciente.

Art. 2º O poder público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades

- I. Palestras sobre a importância da atividade física.
- II. Medição da pressão arterial.
- III. Orientação Nutricional
- IV. Indicação de exames preventivos

Art. 3º Os médicos das unidades básicas de saúde, hospitais e demais equipamentos públicos e privados ao atenderem o paciente deverão solicitar obrigatoriamente os seguintes exames: exames de próstata, exame de análises clínicas e exames de imagem, tais como, ultrassonografia, raio X, entre outros disponíveis.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Parágrafo único: Além dos exames previstos no caput desse artigo o médico poderá solicitar outros exames.

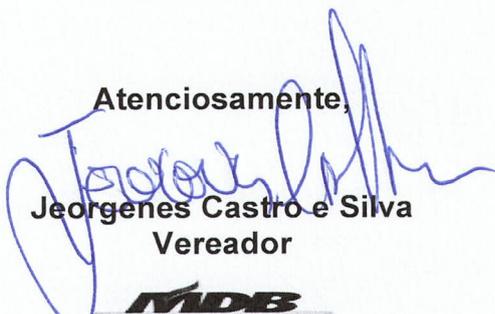
Art. 4º Na falta dos exames na rede pública deverão ser celebrados convênios entre o poder público e a iniciativa privada para a realização de tais exames.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
Vereador

MDB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

Esta Lei institui a Campanha "Check Up Geral nos homens para alerta e orientação a todos os homens, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de todas as doenças.

O poder público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades:

- I. Palestras sobre a importância da atividade física.
- II. Medição da pressão arterial.
- III. Orientação Nutricional.
- IV. Indicação de exames preventivos.

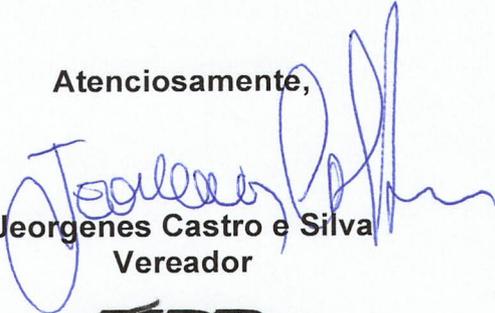
Os médicos das unidades básicas de saúde, hospitais e demais equipamentos públicos e privados ao atenderem o paciente deverão solicitar obrigatoriamente os seguintes exames: exames de próstata, exame de análises clínicas e exames de imagem, tais como, ultrassonografia, raio X, entre outros disponíveis. Sob o aspecto jurídico o projeto é legal, visa resguardar a dignidade da pessoa humana e no caso em tela, do homem.

Todo homem tem direito de ser atendido, ser examinado e assim prevenir doenças e até mesmo a morte.

Por essa razão, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse meu importante projeto de lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador

